

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000 www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 015/2020

AUTORA: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

PROTOCOLO N° 034 20/02/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias junto ao DEMTRAT e à Secretaria de Educação para a implantação do programa Detranzinho em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O programa tem como objetivo, promover o desenvolvimento da Educação no Trânsito, motivando os professores e estudantes a participarem de atividades sobre segurança, prevenção de acidentes com pedestres, ciclistas, passageiros, meio ambiente, regras de circulação, entre outras.

Para participarem do programa "Detranzinho vai à Escola" - que atende estudantes das Escolas da Rede Estadual, Municipal e Privada das séries iniciais do Ensino Fundamental - as escolas interessadas precisam cumprir as seguintes atividades:

- Participar da Reunião Pedagógica no início do ano letivo, conhecer o programa e se compromissar com o desenvolvimento do projeto;
- Elaborar projeto e desenvolver as atividades conforme orientação prevista na Proposta Pedagógica da Educação e Ensino para o Trânsito do ano letivo;
- Acompanhamento técnico do projeto na escola e culminância com a visita dos estudantes na Cidade Escola de Trânsito – Detranzinho;
- Avaliações aplicadas junto aos professores que acompanham os estudantes durante a visita no Detranzinho.

Plenário Tetê Faria, em 20 de fevereiro de 2020

(*) Aprovado () Rejeitado

27/02/20

Presidente

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Vereadora